



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA  
12/109/24  
Ato: Portaria 333/2024  
M. R. Rocha

### PORTARIA Nº 333, DE 05 SETEMBRO DE 2024. Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais,  
**Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, por esta  
Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, do cargo em comissão de  
Farmacêutica, a servidora FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA ALVES.

**Artigo 2º - Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retrocedendo  
seus efeitos jurídicos à 03/09/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba ,02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal